



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 43/2025

Autoria: VEIGA

Assunto: *Acrescenta parágrafo ao artigo 3º da Lei nº 6.641, de 12 de junho de 2024, que 'Institui o Programa 'Imóvel Dez', que visa à regularização de edificações e de lotes desdobrados ou desmembrados irregularmente, em desacordo com as normas municipais'*

Comissão de Finanças e Orçamento

Relatório

Trata-se de Projeto de Lei encaminhado(a) à Comissão de Finanças e Orçamento para análise quanto ao seu aspecto financeiro e orçamentário, conforme determina o artigo 39 do Regimento Interno.

Após análise da matéria e dos documentos que compõem o processo, sob o referido aspecto VOTO **FAVORÁVEL**.

À Comissão.

JOSÉ HENRIQUE CONTI
Presidente

A Comissão nesta data reunida analisou a matéria e sob o aspecto enfocado manifestam-se os membros na seguinte conformidade:

Ver. Alécio Cau: **FAVORÁVEL**

Ver. Eder Linio Garcia: **FAVORÁVEL**

Ver. Edison Roberto Secafim: **FAVORÁVEL**

Ver. Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva: **FAVORÁVEL**

CONCLUSÃO: PARECER FAVORÁVEL.

Valinhos, 18 de março de 2025.